

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202412/0171  
**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal Comum  
**Estado:** Ativa  
**Nível Orgânico:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior  
**Orgão / Serviço:** Instituto Politécnico de Lisboa  
**Vínculo:** CTFP por tempo indeterminado  
**Regime:** Carreiras Especiais  
**Carreira:** Docente do ensino superior politécnico  
**Categoria:** Professor adjunto  
**Grau de Complexidade:** 0  
**Remuneração:** 3251,81€  
**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR  
**Caracterização do Posto de Trabalho:** O descrito no n.º 4 do artigo 3.º do ECPDESP.

### Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva  
 Nomeação transitória, por tempo determinável  
 Nomeação transitória, por tempo determinado  
**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado  
 CTFP a termo resolutivo certo  
 CTFP a termo resolutivo incerto  
 Sem Relação Jurídica de Emprego Público  
  
 a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;  
 b) 18 anos de idade completos;  
**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;  
 d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;  
 e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.  
**Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:** Despacho n.º 5766/2005, publicado na 2.ª série do diário da República, N.º 54 de 17 de março.  
**Habilitação Literária:** Doutoramento  
**Descrição da Habilitação Literária:** Doutoramento/Título de especialista na área disciplinar do concurso ou área afim.

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa	1	Avenida D. João II, Lote 4.69.01 - Parque das Nações	Lisboa	1990096 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho: 1**

---

#### Nº de Vagas/ Alterações

---

#### Formação Profissional

---

**Outros Requisitos:** 7 — Requisitos de admissão — Ao referido concurso poderão ser opositores os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 17.º do ECPDESP, detentores do grau de doutor na área disciplinar, ou área afim ou detentores do título de especialista em Radioterapia ou em Imagem Médica e Radioterapia na subárea de Radioterapia.

---

#### Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:** [recursoshumanos@estesl.ipl.pt](mailto:recursoshumanos@estesl.ipl.pt)

**Contacto:** 218 980 400

**Data Publicitação:** 2024-12-05

**Data Limite:** 2025-01-22

---

#### Texto Publicado

---

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** Diário da República, EURAXESS e sites do IPL e da ESTeSL

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA Edital n.º 1815/2024 Sumário: Concurso documental para a categoria de professor adjunto para a área disciplinar de Imagem Médica e Radioterapia - unidades curriculares de Radioterapia para o Departamento das Ciências do Diagnóstico, Terapêutica e Saúde Pública. Nos termos do disposto nos artigos 3.º, 5.º, 10.º-B, 15.º, 15.º-A, 17.º e 29.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto (que o republicou), e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, conjugados com o Despacho n.º 1979/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 244/2010, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 26, de 8 de fevereiro, que aprovou o Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), torna-se público que, por despacho do Presidente Substituto do Instituto Politécnico de Lisboa, de 05-06-2024, nos termos do n.º 1, do artigo 27.º, dos Estatutos do IPL e do artigo 42.º do CPA, proferido no uso das competências previstas na alínea d) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e na alínea d) do n.º 1 do artigo 26.º do Despacho Normativo n.º 20/2009, de 13 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 98, de 21 de maio, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital no Diário da República, um concurso para preenchimento de um posto de trabalho vago no mapa de pessoal docente para 2024 da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa. 1 — Tipo de Concurso — Concurso Documental 2 — Categoria — Professor Adjunto. 3 — Área Disciplinar — Imagem Médica e Radioterapia — unidades curriculares de Radioterapia para o Departamento das Ciências do Diagnóstico, Terapêutica e Saúde Pública 4 — Validade do concurso — O concurso cessa com a ocupação da vaga constante no edital, conforme disposto no artigo 38.º do Despacho n.º 1979/2010, de 28 de janeiro. 5 — Conteúdo funcional — O descrito no n.º 4 do artigo 3.º do ECPDESP. 6 — Modalidade de relação jurídica aplicável — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de cinco anos, nos termos do artigo 10.º-B do ECPDESP. 7 — Requisitos de admissão — Ao referido concurso poderão ser opositores os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 17.º do ECPDESP, detentores do grau de doutor na área disciplinar, ou área afim ou detentores do título de especialista em Radioterapia ou em Imagem Médica e Radioterapia na subárea de Radioterapia. 8 — Candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do IPL, e remetido para o seguinte endereço eletrónico: [recursoshumanos@estesl.ipl.pt](mailto:recursoshumanos@estesl.ipl.pt). 9 — Elementos a

constar do requerimento — Dos requerimentos deverão constar, obrigatoriamente os seguintes elementos: nome completo, filiação, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão e serviço emissor, residência e número de telefone, estado civil, grau académico e respetiva classificação final, categoria profissional e cargo que atualmente ocupa, identificação do concurso a que se candidata e Diário da República que publicita o presente edital, e ainda todos os elementos que permitam ajuizar sobre as aptidões dos interessados. 10 — Instrução do processo de candidatura — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos: a) Bilhete de identidade ou cartão de cidadão; b) Certificado do registo criminal; c) Atestado médico, comprovando a existência de robustez física e perfil psíquico para o exercício de funções públicas, emitido por médico no exercício da sua profissão; d) Boletim de vacinação obrigatória devidamente atualizado; e) Documentos que comprovem estar o candidato nas condições legais a que se refere o ponto 7 deste edital; f) Curriculum vitae detalhado, paginado, com índice, datado e assinado pelo próprio, em formato PDF, com a hiperligação para os respetivos documentos comprovativos; g) Lista completa da documentação apresentada. 11 — Sempre que entenda necessário, o júri pode solicitar aos candidatos a entrega de documentação complementar relacionada com o curriculum apresentado. 12 — Dispensa de entrega de documentos — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior, aos candidatos que declarem nos respetivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas. 13 — Elementos do curriculum vitae — Do curriculum vitae deverão constar: a) Habilitações académicas (graus académicos, classificações, datas e instituições em que foram obtidos); b) Outros cursos formais de graduação e pós-graduação, com indicação de classificações, datas e instituições em que foram obtidos; c) Formação e experiência profissional; d) Participação em projetos de inovação, congressos, seminários, e outras reuniões de natureza idêntica (os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato bem como os resultados finais das ações); e) Trabalhos de investigação, técnicos ou didáticos, realizados (os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos); f) Outras experiências consideradas de relevância para o concurso; g) A organização do curriculum vitae deve obedecer aos critérios e ordem descritos no ponto seguinte, sob pena de não serem contabilizados pelo júri; h) O Curriculum vitae tem que ser apresentado em Língua Portuguesa. 13.1 — A não apresentação pelo candidato dos documentos comprovativos relacionados com o respetivo currículo, bem como a não organização do curriculum vitae de acordo com os critérios de seriação apresentados no Edital, determinam a não apreciação e valorização desses elementos curriculares 14 — Critérios de seleção e ordenação dos candidatos — Em conformidade com o disposto no artigo 15.º-A e 23.º do ECPDESP, e no artigo 26.º do Despacho n.º 1979/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 244/2010, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 26, de 8 de fevereiro, o Júri, aprovou os seguintes parâmetros, critérios e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos candidatos: Critérios de seleção e ordenação dos candidatos (o/a candidato/a deverá consultar os Critérios de seleção e ordenação dos candidatos no Edital n.º 1815/2024 publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 236 de 05/12/2024) 15 — Júri — Por despacho do Presidente Substituto do Instituto Politécnico de Lisboa, de 05-06-2024, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos do IPL e do artigo 42.º do CPA, publicado pelo Despacho n.º 7825/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 16-07-2024, retificado pela Declaração de Retificação n.º 734/2024/2 de 05-09-2024, o júri terá a seguinte composição: Presidente: Professora Coordenadora Maria de Fátima Simões Monsanto, Especialista em Radioterapia da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação de competências do Presidente Substituto do Instituto Politécnico de Lisboa. Vogais Efetivos: Doutor Óscar Manuel da Conceição Tavares, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra; Doutora Paula Maria Vaz Martins, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro; Doutor António Fernando Caldeira Lagem Abrantes, Professor Coordenador da Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve; Doutor Renato Danton Sampaio Ribeiro Abreu, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Lisboa. Vogais Suplentes: Doutora Lina da Conceição Capela de Oliveira Vieira, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Lisboa; Doutora Maria da Graça Cristo dos Santos Lopes Ruano, Professora Associada c/ Agregação aposentada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da

Universidade do Algarve. 16 — Admissão, avaliação e ordenação dos candidatos — Terminado o prazo de candidaturas o júri reúne-se para deliberar sobre a admissão e proceder à avaliação e ordenação dos candidatos à luz dos critérios mencionados no ponto 14 do presente Edital. 16.1 — O concurso pode cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente do IPL, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais regulamentares e concursais. 17 — O mérito absoluto é aferido em razão do curriculum vitae do candidato, relevante na área para que é aberto o concurso nos 14 deste Edital. Serão excluídos os candidatos que na avaliação do júri não tenham classificação igual ou superior a 50 %. 18 — Audiência prévia — No caso de haver exclusão de algum dos candidatos por não cumprir os requisitos legais, ou por falta de mérito absoluto, e no final da avaliação efetuada, proceder-se-á à audiência prévia a realizar nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo (CPA), publicado pela Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. 19 — Audiências públicas — Nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 23.º do ECPDESP o júri pode promover audiências públicas, em igualdade de circunstâncias para todos os candidatos. 20 — Consulta do processo — O processo do concurso pode ser consultado pelos candidatos que o pretendam fazer nas instalações da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, sita na Av. D. João II, Lote 4.69.01, 1990-096 Lisboa das 10h às 12h e das 14h às 16h. 21 — Condicionantes ao recrutamento — Os candidatos que vierem a ser seriados em lugar elegível para recrutamento na ordenação final homologada serão contratados nos termos e condições que permitam o cumprimento das disposições constantes no artigo 22.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2024). 22 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, o IPL, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 22 de novembro de 2024. — O Presidente do IPL, Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato

### Observações

---

Critérios de seleção e ordenação dos candidatos

(o/a candidato/a deverá consultar os Critérios de seleção e ordenação dos candidatos no Edital n.º 1815/2024 publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 236 de 05/12/2024)

---

---

---

---

---

---

---

---

### Alteração de Júri

---

### Resultados

---

### Questionário de Termino da Oferta

---

#### Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**

**Recrutados**

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total Portadores Deficiência:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**